



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1048

Órgão Oficial do Município

Natal Luz
2023

Confira a Programação

<p>07/DEZ 19h - Espetáculo Um Conto de Natal (Presença das barracas e Food Trucks da Feira da Lua)</p>	<p>10/DEZ 19h - Feira da Lua</p>
<p>08/DEZ 19h - Apresentação Black Music (Presença das barracas e Food Trucks da Feira da Lua)</p>	<p>14/DEZ 19h às 20h - Capoeira Ginga Interior 20h30 - Concerto: Clássico Roupas Novas (Apresentação da Orquestra Municipal de Metais e Percussão) (Presença das barracas e Food Trucks da Feira da Lua)</p>
<p>09/DEZ 19h - Orquestra de Violeiros de Santo Antônio de Posse (Presença das barracas e Food Trucks da Feira da Lua)</p>	<p>21/DEZ 19h - Apresentação humorística com a Drag Queen Priscila Premiação do Concurso de Decoração Natalina (Presença das barracas e Food Trucks da Feira da Lua)</p>

Local: Praça da Matriz (Praça Cel. David Baptista)

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 4.012 de 29 de novembro de 2023**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3524

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$238.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA

21-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$65.000,00

01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

96-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$130.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

175-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----
-----R\$10.000,00

322-12.306.0230.2054.0000-MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$33.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA

19-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-35.000,00

25-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----
-----R\$-20.000,00

33-04.126.0040.2007.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-10.000,00

01.02.14- SECRETARIA DE EDUCACAO

222-12.361.0220.2039.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.3.50.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-33.000,00

237 -12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL-----R\$-130.000,00

239 -12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS----
-----R\$-10.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 29 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação**Portaria nº 353, de 07 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado pela portaria de nomeação de EDJANE SILVA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias, o prazo fixado para que EDJANE SILVA DOS SANTOS, RG n. 64.097.075-8, tome posse no cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, nos termos do § 1º do Art. 42 da LC 01/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de dezembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saneamento**Portaria nº 052, de 07 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saneamento**

Dispõe sobre nomeação de ANTONIO ROBERTO COLOMBI, para o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ANTONIO ROBERTO COLOMBI, RG: 10.536.022, para o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO, a partir 01 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de dezembro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 141, de 07 de dezembro de 2023, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre retorno ao serviço a servidora FLÁVIA MASCHIETTO, para o cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, e dá outras providências.

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, a servidora FLÁVIA MASCHIETTO, RG. 23.080.422-6, para o cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, a contar de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de dezembro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Errata

ERRATA PORTARIA Nº 10.448

Onde leu-se:

Portaria n. 10.448 _____ de 15 de março de 2023

Leia-se:

Portaria n. 10.448 _____ de 01 de dezembro de 2023

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Chamamento Público nº 008/2023, Processo Administrativo nº 5215/2023, foi considerado **DESERTO**, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ANA LÚCIA LIMA DA SILVA, **RATIFICA** a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2.023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

Secretária do Desenvolvimento Social

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Chamamento Público nº 009/2023, Processo Administrativo nº 5216/2023, foi considerado **DESERTO**, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ANA LÚCIA LIMA DA SILVA, **RATIFICA** a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2.023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

Secretária do Desenvolvimento Social

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Chamamento Público nº 010/2023, Processo Administrativo nº 5220/2023, foi considerado **DESERTO**, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ANA LÚCIA LIMA DA SILVA, **RATIFICA** a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2.023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

Secretária do Desenvolvimento Social

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Chamamento Público nº 011/2023, Processo Administrativo nº 5223/2023, foi considerado **DESERTO**, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ANA LÚCIA LIMA DA SILVA, **RATIFICA** a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2.023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

Secretária do Desenvolvimento Social

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 5215/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023^a - 2ª Edição

OBJETO: Seleção de projetos culturais, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **até o dia 21 de dezembro de 2023 às 10:30 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2023.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária do Desenvolvimento Social

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 5216/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 - 2ª EDIÇÃO

OBJETO: Seleção de agentes culturais da área do Audiovisual que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Santo Antônio de posse, observadas as categorias descritas no Anexo.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **até o dia 21 de dezembro de 2023 às 10:30 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2023.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária do Desenvolvimento Social

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 5220/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 - 2ª EDIÇÃO

OBJETO: Seleção de projetos culturais conforme quadro abaixo e descritos no ANEXO I, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **até o dia 21 de dezembro de 2023 às 10:30 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2023.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária do Desenvolvimento Social

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 5223/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 - 2ª Edição

OBJETO: Seleção de agentes culturais das "Demais Áreas Culturais" que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Santo Antônio de posse, observadas as categorias descritas no Anexo I.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

até o dia 21 de dezembro de 2023 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2023.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária do Desenvolvimento Social

Despachos

INTERESSADO: KHROMA TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação sobre não entrega de produto requerido.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 448/2023 emitido pela Secretaria de Segurança Pública **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa KHROMA TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ N° 17.873.724/0001-42, isso porque foi informado pela unidade que houve ENTREGA DOS PRODUTOS REQUERIDOS NO PEDIDO N° 2424/2023 emitido pela Secretaria de Segurança Pública, conseqüentemente, pela razoabilidade e proporcionalidade do ato, fica cancelada a notificação anterior publicada no Jornal da Cidade de 01/12/2023, p. 13.

Santo Antônio de Posse, 07 de dezembro de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

Vigilância Sanitária

Comunicados

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS: 354800501-864-000011-1-2 do ESTABELECIMENTO: Limalab Laboratório de Análises Clínicas Ltda., CNPJ: 07.840.769/0002-67 ENDEREÇO: Rua: Joaquim de Barros Aranha, 122, Centro, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 15/2023 (cancelamento) DATA: 06/12/2023.

Santo Antônio de Posse, 06 de Dezembro de 2023.

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Jonas Marcelo Rosa

Secretário Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CONCURSO PÚBLICO 003/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP				
RELAÇÃO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO				
Santo Antônio de Posse/SP - Prova objetiva				
AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS				
Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Solicitação	Status Solic.
3535	DIOGO FELIPE MARTINS	***.149.608-**	Isenção: Desempregado	deferido
CUIDADOR				
Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Solicitação	Status Solic.
3671	AMANDA AUGUSTA VITOR PINTO MODESTO	***.106.748-**	Isenção: Baixa Renda	indeferido
3555	BEATRIZ HENRIQUE FERREIRA	***.567.208-**	Isenção: Baixa Renda	deferido
3730	EDINEIA CORREIA BONI	***.116.438-**	Isenção: Baixa Renda	deferido
3594	FERNANDA ALICE DOS SANTOS DA SILVA	***.853.808-**	Isenção: Baixa Renda	deferido
3524	PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA FARIA	***.583.728-**	Isenção: Desempregado	deferido
3635	ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	***.788.699-**	Isenção: Desempregado	deferido
3509	RYANI FARIAS DE ALVARENGA	***.116.748-**	Isenção: Desempregado	deferido
MOTORISTA				
Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Solicitação	Status Solic.
3752	EDVALDO LUIZ DOS SANTOS	***.759.898-**	Isenção: Desempregado	deferido

IPREM - POSSE**Outros Atos****PORTARIA Nº 038/2023**

“Constitui e nomeia os membros da Comissão de Ética Profissional do IPREM POSSE”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade da elaboração de relatório preliminar de ocorrências e de eventuais propostas de revisão ou atualização desse Código de Ética Profissional do IPREM POSSE;

Considerando o disposto no Art. 3º, §2º, do Código de Ética Profissional do IPREM POSSE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Ética Profissional do FMSS PARISI:

CONCEIÇÃO APARECIDA INÁCIO**HELIO AUGUSTO MORAES****VERA DARCI LALLA TEIXEIRA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de dezembro de 2023.

HORTÊNCIO LALA NETO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 036/2023

“NOMEAR OUVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o (a) senhor (a) ALICE LEE NUNES, portadora do CPF nº. 115.641.287-09 e RG nº. 21.700.764-0, para a função de Ouvidor do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse.

Art. 2º. Compete à Ouvidoria do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse:

I. receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores ou prestadores de serviço do Fundo Municipal de Seguridade Social de Parisi;

II. receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades do Fundo Municipal de Seguridade Social de Parisi;

III. diligenciar junto às unidades administrativas

competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas nos incisos anteriores;

IV. manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V. organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciante, quando requerer o caso ou assim for solicitado

§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço de email e telefone, destinados a receber as denúncias e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de dezembro de 2023

HORTÊNCIO LALA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 037/2023

“Institui e regulamenta a Avaliação Continuada dos Serviços Públicos prestados pelo Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse IPREM POSSE”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 2.358/2008; e

Considerando a necessidade de implantar e regulamentar os procedimentos para a Avaliação Continuada dos Serviços Públicos, nos termos da Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017;

RESOLVE:**TÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º - Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Usuário - pessoa física que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II - Serviço público - atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;

III - Carta de Serviços ao Usuário - documento que tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público; e

IV - Manifestações - reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

TÍTULO I

DA AVALIAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º O IPREM POSSE avaliará os seus serviços prestados, nos seguintes aspectos:

- I - satisfação do usuário com o serviço prestado;
- II - qualidade do atendimento prestado ao usuário;
- III - cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;
- IV - quantidade de manifestações de usuários; e
- V - medidas adotadas pela administração pública para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.

Parágrafo único A avaliação será realizada por pesquisa de satisfação feita, no mínimo, a cada um ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância estatística aos resultados.

Art. 4º A pesquisa de satisfação será realizada de forma permanente e continuada, através dos seguintes instrumentos:

- I - Questionário impresso, na sede do Instituto;
- II - Questionário eletrônico, no site institucional do Instituto.

Art. 5º Os dados obtidos com os instrumentos de avaliação constantes no art. 4º, bem como, as manifestações registradas pelos usuários nos canais de Ouvidoria, serão tabulados e divulgados, no sítio eletrônico do fundo, na periodicidade a que se refere o Parágrafo Único do Art. 3º, e servirá de subsídio para reorientar e ajustar os serviços prestados em especial quanto ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Usuário.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º O IPREM POSSE divulgará em seu sítio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, a Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse/SP 06 de dezembro de 2023.
HORTÊNCIO LALA NETO
Presidente

São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art. 3º da Portaria 025/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - Recesso Administrativo na Câmara Municipal do dia 03 de janeiro de 2024 ao dia 10 de janeiro de 2024".

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 01 de dezembro de 2023.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO Nº 01/2023 (REF. AO CONTRATO Nº 05/2022)

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contratado: **AGILIZE SOLUÇÕES & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.882.253/0001-31.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia para levantamento técnico e elaboração de projeto básico, visando a modernização do sistema de som do plenário, sistema de transmissão das sessões e implantação do sistema de gestão plenária da Câmara Municipal, incluindo acompanhamento, supervisão e fiscalização de todas as etapas da obra.

Vigência: 12 meses (19/07/2023 a 19/07/2024)

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI** (Presidente da Câmara)

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 27/2023

- Dispõe sobre a alteração da Portaria 25/2023, de 29 de setembro de 2023.

O Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI**, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de